

## Atestado de Exclusividade

015/2023

### À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA -RO

A ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia, associação civil de direito, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, com sede à SC-401, Km 04, s/n – Saco Grande, Florianópolis/SC, atendendo a solicitação de sua associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem, certificar, em atendimento ao que reza o art. nº 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa **ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº **17.468.557/0001-54**, com sede na Rodovia José Carlos Daux ,nº 4120,Sala 10 KM 4, Bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora, representante, única e exclusiva, do produto abaixo descrito.

### NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ÔMEGA EDUCACIONAL INPI Nº.: BR5120225002620-1

Software para Gestão Educacional Integrados (Módulos), desenvolvidos com Tecnologia Híbrida On/Off Line, nas plataformas Web e Desktop, com sincronização simultânea (Full Duplex) própria entre ambas, sem a necessidade do Sistema de Gerenciamento do Banco de Dados (SGBD) realizar tal processo, contemplando as áreas administrativa, acadêmica, pedagógica, financeira e estatística educacionais, para as esferas Federais, Estaduais e Municipais, composto dos seguintes módulos.

**Escola Campeã** - Gestão Administrativa, Pedagógica e Estatística Escolar – Desktop.

**Escola Net** - Módulo para Consulta de Alunos, Pais e Manutenção das Informações para Professores – WEB

**Escola Server** - Módulo Central de Gerenciamento da Rede de Educação – Desktop

**Lista de Espera** - Módulo Lista de Espera - WEB e Desktop

**Merenda Escolar** - Módulo de Planejamento, Controle, Distribuição e Estoque da Merenda Escolar atendendo ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar - MEC) e Material Permanente – Desktop.

**Gestão de Pessoas** - Módulo Administrativo de Gestão e Frequência de Pessoas - Desktop

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

**Transporte Escolar** - Módulo Administrativo de Gestão de Veículos e Transporte Escolar – Desktop

**Arquivo Digital** - Módulo para Gerenciamento da Digitalização do Arquivo permanente – Desktop

**Biblioteca** - Módulo para Gerenciamento do Acervo da Biblioteca Municipal e unidades escolares – Desktop.

**Financeiro** - Módulo Financeiro de Prestação de Contas de Unidades Escolares - Desktop

**SMS** - Módulo Web para que os gestores acompanhem informações sintéticas e analíticas sobre o serviço de mensagem (SMS).

**B.I.** - Módulo Business Intelligence – Inteligência de Negócios

**Contagem de pontos** - Módulo Contagem de Pontos dos Profissionais da Educação - WEB

**Atribuição de aula** - Módulo Atribuição de Aulas dos Profissionais da Educação – WEB

**Pré-Matrícula:** Módulo para solicitação de vaga e inscrição de novos alunos pelos pais/responsáveis - Web.

**Rematrícula:** Módulo para renovação de matrícula de alunos pelos pais/responsáveis - Web

A empresa declara perante a ACATE que é, de fato e de direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento e que é a única apta a fornecer licença de uso, detendo, portanto, exclusividade na comercialização como a prestação dos serviços de implantação, capacitação/treinamento, manutenção e sustentação, suporte técnico, garantia de evolução tecnológica e funcional e demais serviços correlatos ao programa, em todo território nacional. Ainda, a empresa assume perante a ACATE toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2023.

---

**Gabriel Sant'Ana Palma Santos**  
Diretor Executivo  
ACATE

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~